



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1370

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Atos de Pessoal	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
Errata	10
Poder Legislativo	11
Outros Atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1370

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, nº 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 175/25 – DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação de unidade escolar que especifica, que integra a rede pública municipal de ensino de Paulicéia, e dá providências correlatas.”

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito do Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que a Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) estabelece como competência do município a organização, manifestação e desenvolvimento dos órgãos e instituições de seus sistemas de ensino (art. 11, inciso I);

Considerando que a Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) também estabelece que cabe ao município exercer ação redistributiva em relação às suas escolas (art. 11, inciso II); e

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a unidade escolar **“Creche Municipal Professora Fabiana Cícera da Silva Costa”**, cuja denominação foi concedida por meio da Lei Municipal nº 17/22, de 30 de maio de 2022, integrante do Sistema Municipal de Ensino, localizada na Rua Joaquim Pereira, bairro CDHU – João Alves da Silva, nesta cidade de Paulicéia, que tem por finalidade o atendimento de alunos em nível de educação infantil na modalidade de creche.

Parágrafo único - A unidade escolar, a que se refere o caput deste artigo, integrar-se-á às políticas e planos educacionais da União e do Estado por meio de regime de

Decreto175/25 - Dispõe sobre a criação de unidade escolar – Creche Professora Fabiana - fls 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1370

Página 3 de 15



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, nº 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 175/25 – DE 20 DE MARÇO DE 2025.

parceria e colaboração, nos termos do inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 014/12, de 14 de agosto de 2012.

Artigo 7º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

Antônio Simonato

=Prefeito do Município de Paulicéia=

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias da Rocha Rodrigues
Diretor Administrativo

Decreto175/25 - Dispõe sobre a criação de unidade escolar – Creche Professora Fabiana - fls 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1370

Página 4 de 15

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



“TURISMO SINÔNIMO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA”

PAULICÉIA-SP

e-mail: comturpauliceia@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR).

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2025, as dezenove horas, reuniu-se o COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), conforme convocação feita para esta data, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Paulicéia, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença anexa. Os Membros discutiram, sobre: **OS FESTEJOS DO FINAL DE ANO, DENTRE OUTROS ASSUNTOS QUE PORVENTURA POSSAM SURGIR DURANTE A REUNIÃO.**

O Presidente Marco Aurélio Tenório Afonso agradeceu a todos os membros presentes na reunião, iniciou a reunião liberando a palavra a todos os presentes, sendo que de início o sr. Raimundo Magalhães Freitas, se manifestou, acerca dos festejos do final de ano, e, em seguida o Sr. Presidente, passou a palavra ao Sr. Cláudio José Tessarini Gandolfi, Diretor Municipal de Turismo e Cultura para explanação do tema acima mencionado.

Com a palavra, o Diretor Municipal de Turismo, informou que os festejos de final de ano correram na mais absoluta normalidade, não havendo nenhum fato que desabonasse os festejos, sendo eles a chegada do Papai Noel, com inauguração da casinha do Papai Noel, passeio de trem de alegria com as crianças sob monitoria de adultos, e o Réveillon, que este evento foi marcado pela queima de fogos sem estampido, obedecendo à legislação municipal, que veda os fogos com estampido, e o show do Réveillon teve um público presente de aproximadamente duas mil pessoas. Informou ainda que durante o mês de dezembro/24, foi muito positivo para o comércio em geral,

marco
De
J.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1370

Página 5 de 15

tendo em vista a quantidade de pessoas que nos visitou neste final de ano, pois em alguns locais de frente ao comércio, estava difícil até mesmo encontrar vaga para estacionamento de carros, evidenciando assim, as boas vendas no comércio, o que gera emprego e renda para nossa população.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente, MARCO AURÉLIO TENÓRIO AFONSO, deu por encerrado os trabalhos, a Sra. INÊS TERESINHA PERES NICOLA como Secretária Executiva do COMTUR, lavrou a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo.

Paulicéia, 20 de janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO TENÓRIO AFONSO

Presidente do COMTUR

INÊS TERESINHA PERES NICOLA

Secretária do COMTUR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1370

Página 6 de 15



COMTUR – Conselho Municipal de Turismo

Lista de Presença

Evento: Reunião

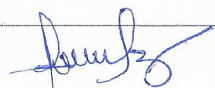
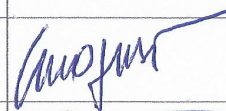
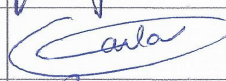
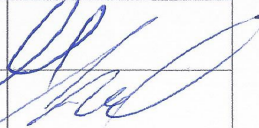
Pauta:

OS FESTEJOS DO FINAL DE ANO, DENTRE OUTROS ASSUNTOS QUE PORVENTURA POSSAM SURGIR DURANTE A REUNIÃO.

Data: 20/01/2025.

Horário: 19:00h.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pauliceia.

<u>NOME</u>	<u>REPRESENTAÇÃO</u>	<u>E-MAIL</u>	<u>FONE</u>	<u>RUBRICA</u>
ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA	<u>EDUCAÇÃO</u>	antiqueirasouza@hotmail.com	(18) 98111-3075	
ANDRÉIA SOUZA PRETE	SETOR DE TURISMO	ss.andreia@hotmail.com	18 98144 8400	
ANTONIO DONIZETE DE OLIVEIRA	ARTESÕES	donizeterancho@gmail.com	(18) 99824-8283	
AUGUSTO EDUARDO DE BARROS PEIXOTO CARNEIRO	RESTAURANTES E BARES	augustopeixotto@yahoo.com.br	18 99627 9592	
CARLA THAIS DE JESUS PEREIRA	CULTURA	carla.pmp2@hotmail.com	(18) 99660-8468	
CLAUDIO JOSÉ TESSARINI GANDOLFI	SETOR DO TURISMO MUN.	tessarini@gmail.com	(18) 99779-2332	
GABRIEL JOAQUIM THOMAZ CAZELLI	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	armazemgt@gmail.com	(18) 99737-6290	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1370

Página 7 de 15

GEOZADAQUE MANOEL DO NASCIMENTO	JORNALISMO	Geozadaque2014@gmail.com	18 99628 4045	
GILSON DOS SANTOS FERREIRA	CAMARA MUNICIPAL	barroso.ferreira@outlook.com	(18) 99796-8379	
INÊS TERESINHA PERES NICOLA	TURISMÓLOGOS	inestnh@gmail.com	(18) 99617 0023	
IVAN LIMA OLIVEIRA	ARTESÕES	ivanlimapintor@gmail.com	18 99724 4838	
JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS	CAMARA MUNICIPAL	ademirvereadorpt@hotmail.com	18 99613 0713	
JORGE DONIZETE DA SILVA	ARTESÕES	Donizetef663@gmail.com	18 93085 9897	
JÚLIO CESAR DOS SANTOS	CAMARA MUNICIPAL	cezarmoreno@hotmail.com	(18) 99727-7208	
LUAN DE ALMEIDA DOS SANTOS	MEIO AMBIENTE	almeida-luan2011@hotmail.com	(18) 9626-8899	
MARCELO LOPES DE SOUZA	GUIAS DE PESCA	bomba_durabolim@hotmail.com	(18) 98116-2888	
MARCO AURÉLIO TENÓRIO AFONSO	MEIO AMBIENTE	tenorioromarco88@gmail.com	18 98109 2406	
MARCOS ANTONIO SACRAMENTO ANSANELI	HOTÉIS E Pousadas	pousadaaram@hotmail.com	18 3876 1386	
MARCIO FERREIRA	PROPRIETARIOS DE RANCHOS E CHACARAS DE VERANEIO	depositodopiolho@hotmail.com	(18) 98127-6682	
MARCIO JOSÉ PASCHOALETTE	ARTIGOS E SERVIÇOS DE PESCA	marciopaschoalette@bol.com.br	(18) 98152-2669	
MARIA ALICE VIEIRA TORQUATO	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	loja_vieira@hotmail.com	(18) 98152-2669	



DIÁRIO OFICIAL

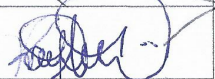
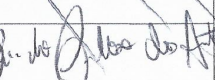
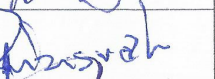
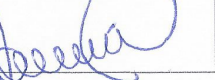
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1370

Página 8 de 15

MARIA LUCIENE FERREIRA GIACOMAZZI RIBEIRO	CULTURA	luciene.gioacomazzi@hotmail.com	(18) 99696-1931	
MARIA MAGALI FERMINO DE OLIVEIRA	ARTESÕES	magaliiorquidea@gmail.com	(18) 98133-2174	
MAURILIO FOGAROLI	ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA	rancho.hpltang@gmail.com	(18) 99754-8588	
NILZA PATRÍCIA SANTOS CARVALHO SILVA	RESTAURANTES, BARES DIFERENCIADOS	patriciaacarvalho@live.com	(18) 98104-0102	
RAIMUNDO MAGALHÃES FREITAS	HOTÉIS E POUSADAS	raimundomagalhaes@hotmail.com	(18) 99112-3021	
RAYNE TENORIO VITTI	INDUSTRIA	ceramicavitti@hotmail.com	(18) 98165-4884	
REINALDO JOSÉ DA COSTA TESSARINI	INDUSTRIA	ceramicacosta@hotmail.com	(18) 98145-0908	
RENATA DEVÓGLIO FREITAS	PROPRIETÁRIOS DE RANCHOS E CHÁCARAS DE VERANEIO	rdevoglio@hotmail.com	(18) 98116-7545	
RICARDO CARDOSO DOS SANTOS	SEGURANÇA PÚBLICA	rickardoso@hotmail.com	(18) 98121-5838	
RODRIGO DE SOUZA ALVES	TURISMO	rodrigossouza@gmail.com	(18) 99720-0660	
RUBISVAL RODRIGUES DA COSTA	EDUCAÇÃO	paulieduca@yahoo.com.br	(18) 99824-8283	
SEBASTIÃO TEODORO RODRIGUES	TURISMO	tiaopauliceia@hotmail.com	(18) 98107-9807	
SILVIO DE SOUZA MEIRA	MEIO AMBIENTE	silviomeira319@hotmail.com	(18) 98122-2189	
SORAYA ROSANGELA DA SILVA	RESTAURANTES, E BARES DIFERENCIADOS	soraya-rosangela@gmail.com	(18) 98107-4536	



DIÁRIO OFICIAL

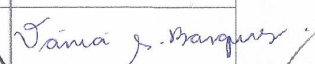
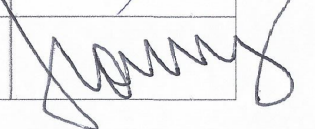
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1370

Página 9 de 15

SUELY NICOLAU	JORNALISMO	sulynico@hotmail.com	(18) 98153-8350	
SUZETE RODRIGUES DA COSTA DA SILVA	JORNALISMO	suzercip@yahoo.com.br	(18) 99727-4623	
VALDECI SCALCO	GUIAS DE PESCA	marciafernandascalco@gmail.com.br	(18) 98176-9895	
VANIA DA SILVA BASQUES	TURISMÓLOGOS	vaniasm_2@hotmail.com	(18) 98120-6100	
VLADIMIR FERREIRA DE SOUZA	ARTIGOS E SERVIÇOS DE PESCA	Vladferreira1@hotmail.com	(18)98116-7993	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1370

Página 10 de 15

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5697/2025 - DE 19 DE MARÇO DE 2.025

*Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **ROSANA PEREIRA DE SOUZA** matrícula 728-1 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 12/12/2021 - 11/12/2022 a partir de 19/03/2025, devendo retornar em **18/04/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 19 DE MARÇO DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº 056/2024, firmado em 21/02/2025, entre este Município de PAULICÉIA e a empresa CONSTRUTORA HV LTDA, CNPJ n.º 24.980.173/0001-81. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Prazo de vigência: 22/04/2025. Concorrência Eletrônica nº 003/2024 - Processo n.º 034/2024. Fundamento Legal: Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21. Paulicéia/SP, 21 de fevereiro de 2025 - Antonio Simonato - Prefeito.

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 021/2024, firmado em 18/03/2025, entre este Município de PAULICÉIA e a empresa F.D. ROCHA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, CNPJ n.º 34.606.390/0001-60. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato. Prazo de vigência: 18/03/2026. Valor total: R\$ 28.500,00. Concorrência Eletrônica nº 003/2024 - Processo n.º 034/2024. Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. Paulicéia/SP, 18 de março de 2025 - Antonio Simonato - Prefeito.

Errata

RETIFICADO - Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Processo nº 013/2025 - O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público que diante a um problema ocorrido no sistema fica alterada a data deste pregão visando a Aquisição de 1 (um) veículo automotor com capacidade para 7 pessoas, novo, ano e modelo 2025, ou superior, com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios conforme o Código Nacional de Trânsito, para serem utilizados no Setor de Saúde por meio de convênio - Emenda nº 2024.280.63068 - Resolução nº 280 de 9 de dezembro de 2024 do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP - Repetição, para o dia 24 de março de 2025 às 14:00 horas, no sítio <http://186.208.139.83:5656/comprasedital/>, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 19 de março de 2025 - Antonio Simonato - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1370

Página 11 de 15

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos



GABINETE DO CONSELHEIRO
ANTONIO ROQUE CITADINI
(11) 3292-3347 - garc@tce.sp.gov.br



RELATOR - CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI
31ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, dia 22/10/2024

Item 058

TC-004173.989.22-9

Prefeitura Municipal: Paulicéia.

Exercício: 2022.

Prefeito(a): Antonio Simonato.

Advogado(s): Graziela Gueleri Mattos Romanini (OAB/SP nº 252.446).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES. Município cumpriu os índices obrigatórios relativos aos gastos com ensino, magistério, pessoal e saúde. Execução orçamentária. Recomendações. IEG-M. Gestão no ensino e nas ações relacionadas ao meio ambiente.

Tratam os autos das CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PAULICÉIA¹, exercício de 2022.

A Fiscalização da Unidade Regional de Andradina/ UR-15 indicou falhas em seu relatório, destacando-se (evento 24):

- IEG-M;
- Controle Interno;
- Implementação de políticas públicas para a primeira infância;
- Impropropriedades nas unidades de saúde do Município;
- Gestão dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto;
- Não foram apresentadas as declarações de bens dos agentes políticos;

¹ 7.955 mil habitantes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1370

Página 12 de 15



GABINETE DO CONSELHEIRO
ANTONIO ROQUE CITADINI
(11) 3292-3347 - gcarc@tce.sp.gov.br



- O Balanço Patrimonial não registra, corretamente, a dívida de precatórios;
- Demais apurações sobre o FUNDEB;
- Demais informações sobre o Ensino;
- Fidedignidade dos dados informados ao Sistema AUDESP;
- Desatendimento das recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Notificado, o responsável apresentou suas razões de defesa, procurando justificar as ocorrências com documentos e informações (evento 58).

A Assessoria Técnica Jurídica se manifesta pela emissão de parecer favorável com proposta de recomendação no sentido de que adote medidas eficazes para melhorar os Índices de Eficiência da Gestão Municipal – IEG-M e regularize os apontamentos constatados no relatório da Fiscalização (evento 74).

O Ministério Público de Contas opinou pela emissão de parecer desfavorável (evento 79).

É O BREVE RELATÓRIO.

VOTO.

AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PAULICÉIA, exercício de 2022, apresentaram falhas que não comprometem os atos de gestão examinados.

O Município cumpriu os índices obrigatórios relativos aos gastos com ENSINO 29,19%, FUNBEB 100%, MAGISTÉRIO 98,49%, PESSOAL 43,64%, SAÚDE 26,12% e EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA superavitária em 1,15% com investimentos de 10,09%.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSELI DE OLIVEIRA PAES LEME CARDOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 5-MT16-FPYT-7111-4906



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1370

Página 13 de 15



GABINETE DO CONSELHEIRO
ANTONIO ROQUE CITADINI
(11) 3292-3347 - gcarc@tce.sp.gov.br



Assim, as questões destacadas pelo MPC podem, neste momento, ficar no campo das recomendações, relacionadas com IEG-M, gestão no ensino e nas ações relacionadas ao meio ambiente.

Nestes termos, VOTO PELA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL às contas em exame.

RECOMENDO, a margem do parecer e por ofício, que o município atente para as correções devidas, conforme manifestado pela ATJ e MPC, evitando a aplicação das medidas de estilo na eventual reincidência, nos termos da L. C. nº 709/93.

DETERMINO que a próxima Fiscalização certifique o cumprimento do recomendado e sobre as informações prestadas, trazendo ao relatório o apurado.

Oficie-se o Comando do Corpo de Bombeiros local nos termos pugnados pelo MPC.

Finalmente, exauridas as providências deste Tribunal a respeito do objeto dos autos, arquivem-se, inclusive eventuais expedientes a este referenciados.

É O MEU VOTO.

TCESP, em 22 de outubro de 2024.

CONSELHEIRO

OZ

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSELI DE OLIVEIRA PAES LEME CARDOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 5-MTI6-FPYT-71IV-4906



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1370

Página 14 de 15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL - SDG-1 - TAQUIGRAFIA
31ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada no auditório "PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO".



TC-004173.989.22-9
Municipal

DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

DATA DA SESSÃO – 22-10-2024

Pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Dimas Ramalho e Marco Aurélio Bertaiolli, a E. Câmara decidiu emitir parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Paulicéia, relativas ao exercício de 2022.

Recomendou, outrossim, à margem do parecer e por ofício, que o município atente para as correções devidas, conforme manifestado por Assessoria Técnico-Jurídica e Ministério Público de Contas, evitando a aplicação das medidas de estilo na eventual reincidência, nos termos da Lei Complementar nº 709/93.

Determinou, ainda, que a próxima Fiscalização certifique o cumprimento do recomendado e sobre as informações prestadas, trazendo ao relatório o apurado.

Determinou, também, o encaminhamento de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros local nos termos pugnados pelo Ministério Público de Contas.

Determinou, por fim, exauridas as providências deste Tribunal a respeito do objeto dos autos, o seu arquivamento, inclusive de eventuais expedientes referenciados.

PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS RENATA CONSTANCE CESTARI

PREFEITURA MUNICIPAL: PAULICÉIA
EXERCÍCIO: 2022

- Nota de decisão, Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1.
- Ao Cartório do Relator para:
 - redação do parecer.
 - publicação do parecer.
 - oficiar à origem, nos termos do voto do Relator.
 - oficiar ao Comando do Corpo de Bombeiros, nos termos do voto do Relator.

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Centro - SP - CEP 01017-906 PABX 3292-3266

INTERNET: www.tce.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1370

Página 15 de 15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA-DIRETORIA GERAL – SDG-1 –
TAQUIGRAFIA

31ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada no
auditório "PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO".



- À Fiscalização competente para:
- cumprir o determinado no voto do Relator.
 - os devidos fins, encaminhando cópia em mídia digital do processo, acompanhada de Ofício, à Câmara Municipal.

SDG-1, em 24 de outubro de 2024

GERMANO FRAGA LIMA
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

SDG-1/MLV

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERMANO FRAGA LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-MTG1-MMEG-7HRF-686C

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Centro - SP - CEP 01017-906 PABX 3292-3266

INTERNET: www.tce.sp.gov.br